

ACTA Nº 11/09

27-05-09

Aos vinte e sete dias do mês de Maio de dois mil e nove, na sala de reuniões da Câmara Municipal de Cuba, sob a presidência do Senhor Presidente, Francisco António Galinha Orelha, realizou-se a décima primeira reunião ordinária deste Órgão Executivo, com a participação dos Senhores Vereadores Francisco Manuel Orelha Pólvora, João Manuel Casaca Português, Joaquim José Landum Soudo e Francisco Xavier Candeias Fitas.-----

A reunião teve início às nove horas e trinta minutos, depois de todos os membros da Câmara terem tomado os seus lugares e se verificar existir quórum. -----

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA: -----

Questiona o Sr. Vereador João Português a questão da alteração das Posturas Municipais porque considera de alguma urgência. -----

O Sr. Presidente menciona que a Dra. Isabel se encontra a tratar da situação. Refere que ainda estão por resolver as questões dos particulares relativamente às taxas. Refere também que está em estudo por parte de uma empresa o regulamento das taxas em vários municípios. -----

Pede o Sr. Vereador Francisco Fitas, que seja agendada uma reunião com a Técnica Superior Ana Braz no dia 28/05/2009 no período da tarde. -----

O Vereador João Português apresenta uma proposta para os Recursos Humanos nomeadamente a regularização do horário de verão (horário contínuo) para os funcionários do estaleiro. -----

O Sr. Presidente refere que este assunto já foi trazido a outras reuniões pela CDU e o executivo PS votou sempre contra tendo em conta que no edifício da Câmara uma vez munido de ar condicionado, não se justifica a situação do calor e teria também que ser abrangido a todas as áreas. Considera que poderia ser uma medida a adoptar para os pedreiros, pintores e calceteiros e outras situações pontuais, uma vez que são situações pontuais, uma vez que trabalham grande parte do tempo na rua. Considera também que é um aproveitamento político em altura de eleições. Refere que ao solicitarem esta medida deveria haver um consenso de todos os funcionários. -----

O Vereador João Português refere que a proposta apresentada apenas se refere aos funcionários do estaleiro e todos os que lhe prestam apoio, os restantes mantinham o horário. -----

O Sr. Presidente questiona: Sr. Vereador João Português dá também essa benesse aos

seus funcionários? -----

Considera também que se é para atribuir que se faça a todos os funcionários sem discriminação. -----

O Vereador João Português relativamente à questão colocada, refere que é uma questão particular daí que não irá responder. -----

O Vice-Presidente relativamente aos serviços que lhe estão mais directamente ligados refere que já existe uma hora de desfasamento em alguns serviços estando os mesmos a trabalhar de forma articulada pelo que a proposta irá dificultar esses serviços. Acha que no que se refere aos serviços ligados às obras teria mais lógica, uma vez necessita dos serviços prestados pelos funcionários do estaleiro que não os ligados às obras, pelo que iria complicar bastante o funcionamento dos serviços, mas que se for para um deve ser para todos os funcionários da Câmara. -----

O Vereador Francisco fitas considera que deve a proposta ser discutida e encontrada uma forma de resolver que seja o mais coerente possível. Tendo em conta que se pratica noutros organismos. O que interessa na realidade é minorar as dificuldades do trabalho dos funcionários que se encontram a trabalhar nas ruas. No que se refere ao aproveitamento político considera que quem faz mais aproveitamento político na Câmara é o Sr. Presidente e o Sr. Adjunto. -----

O Vereador Joaquim Soudo refere que todos os anos esta questão é colocada, não em reunião de Câmara, e considera que os funcionários quando chega o calor pedem a alteração do horário e na sua óptica considera que não funciona tendo em conta que necessita de 2 motoristas para o transporte dos funcionários, quando entra um grupo às 6h e outro às 8h não existe ninguém para lhe colocar lá o material, entre outras situações. Refere também que se é para um é para todos os funcionários dos serviços operativos desde que seja uma proposta para 100%, caso contrário não concorda. -----

O Dr. Vítor refere que se esta medida for implementada, não irá haver dinheiro para pagar horas extraordinárias tendo em conta que o orçamento não comporta. Foi a Dra. Carmen chamada à reunião de Câmara para esclarecer relativamente à verba disponível para pagar horas extraordinárias. Ao que a mesma refere que não tem havido verba para pagar e já foram feitas alterações ao orçamento neste sentido. Neste momento estão disponíveis € 18.000. -----

O Sr. Presidente indica que a Câmara que têm este sistema implementado é para todos os funcionários. -----

Para constar de deliberação o Vereador João Português indica a proposta efectuada para os Recursos Humanos: -----

Propõe que seja criado o horário contínuo para todos os funcionários que fazem parte do estaleiro, compreendido entre as 7h e as 13h no período de Junho a Agosto. -----

Os Vereadores João Português, Francisco Fitas e Joaquim Soudo votam a favor. O Sr. Presidente e o Vice-Presidente votam contra tendo em conta que 2/3 do executivo votou a favor da presente proposta o assunto será incluído na ordem do dia. -----

BALANCETE DE TESOURARIA REFERENTE AO DIA 26 DE MAIO DE 2009:
€ 450.837,42 -----

DELIBERAÇÕES DIVERSAS: -----

1 – CASA DO ALENTEJO – QUOTA ANUAL. -----

Foi presente à Câmara o valor da quota anual referente à Casa do Alentejo, no valor de € 270,00. -----

A Câmara, por unanimidade, delibera transferir para a Casa do Alentejo a referida quantia. -----

2 – MÁRIO CARDOSO DA SILVA – PEDIDO DE ATRIBUIÇÃO DE NÚMERO DE POLÍCIA. -----

Foi presente à Câmara um requerimento apresentado por Mário Cardoso da Silva, solicitando a atribuição de número de polícia ao seu prédio sito na Rua Dr. Egas Moniz, lote 2, inscrito na matriz sob o artº 3603, da freguesia de Cuba. -----

A Câmara, por unanimidade, com base na informação da fiscalização municipal, delibera que o referido prédio passa a considerar-se localizado na Rua Mestre Manoel de Oliveira, com o número 1 de polícia. -----

3 – PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO ENTRE O AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DO CONCELHO DE CUBA E A CÂMARA MUNICIPAL DE CUBA.

Foi presente à Câmara o Protocolo de Cooperação a celebrar entre a Câmara Municipal de Cuba e o Agrupamento de escolas do Concelho de Cuba, o qual visa definir as responsabilidades das duas entidades no tocante à gestão e manutenção dos estabelecimentos de Educação Pré-escolar e do Ensino Básico do Concelho de Cuba, documento que se anexa à presente minuta e se dá por integralmente reproduzido. -----

A Câmara, por unanimidade, delibera aprovar o referido Protocolo. -----

4 – MARTA ISABEL MOURATA PARREIRA– LICENÇA DE RECINTO IMPROVISADO. -----

Solicita Marta Isabel Mourata Parreira, em nome da Comissão de Festas de Faro do Alentejo, licença de recinto improvisado para um baile da rosa a realizar no Salão Multiusos de Faro do Alentejo, no próximo dia 30 de Maio, no horário compreendido entre as 22h00 e as 04h00.-----

A Câmara, por unanimidade, ao abrigo do disposto no nº 1 do artº. 19º do DL 309/2002, de 16/12, delibera emitir a licença de recinto improvisado solicitada. -----

5 – MARTA ISABEL MOURATA PARREIRA– LICENÇA ESPECIAL DE RUÍDO E ISENÇÃO DE TAXAS.-----

Solicita Marta Isabel Mourata Parreira, em nome da Comissão de Festas de Faro do Alentejo, licença especial de ruído para um baile da rosa a realizar no Salão Multiusos de Faro do Alentejo, no próximo dia 30 de Maio, no horário compreendido entre as 22h00 e as 04h00, bem como a isenção das taxas que forem devidas. -----

A Câmara, por unanimidade, ao abrigo do disposto no artº. 15º do DL 9/2007, de 17/01, delibera emitir a licença especial de ruído solicitada, devendo a requerente tomar todas as medidas necessárias para a prevenção e redução de ruído, bem como ao abrigo do disposto no artº. 10º do Regulamento de Liquidação e Cobrança de Taxas e Outras Receitas Municipais, delibera isentar a Comissão de Festas de Faro do Alentejo do pagamento das taxas devidas. -----

6 - SPORTING CLUBE DE CUBA – LICENÇA ESPECIAL DE RUÍDO E ISENÇÃO DE TAXAS.-----

Solicita o Sporting Clube de Cuba licença especial de ruído para a 1ª maratona de Futebol 7 que irá realizar no campo de Jogos Dr. Amado Aguilhar, em Cuba, nos próximos dias 19 e 20 de Junho, a partir das 19h00, bem como a isenção das taxas que forem devidas. -----

A Câmara, por unanimidade, ao abrigo do disposto no artº. 15º do DL 9/2007, de 17/01, delibera emitir a licença especial de ruído solicitada, devendo o requerente tomar todas as medidas necessárias para a prevenção e redução de ruído, bem como ao abrigo do disposto no artº. 10º do Regulamento de Liquidação e Cobrança de Taxas e Outras Receitas Municipais, delibera isentar esta instituição do pagamento das taxas devidas. --

7 – HUGO MIGUEL COSTA CARVALHO – PEDIDO DE COLOCAÇÃO DE SINAL DE CARGAS E DESCARGAS.-----

Solicita Hugo Miguel Costa Carvalho que lhe seja colocado um sinal de cargas e descargas frente ao seu estabelecimento sito na Rua Serpa Pinto, 35. -----

A Câmara, por unanimidade, com base na informação da Fiscalização, delibera deferir a pretensão do requerente devendo ser marcado no pavimento o lugar de estacionamento mais próximo e colocação do respectivo sinal. -----

8 – SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DE CUBA – PEDIDO DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DE TAXAS. -----

Solicita a Santa Casa da Misericórdia de Cuba, isenção do pagamento de taxas pela concessão da licença de construção de instalações destinadas a farmácia e habitação no largo do Almeida, em Cuba. -----

A Câmara, por unanimidade, com base na informação da Secção administrativa e de acordo com a alínea c) do nº 2 do artº 10 do Capítulo das Isenções do Regulamento de Liquidação e Cobrança de Taxas e Outras Receitas Municipais, delibera isentar esta instituição do pagamento das taxas devidas. -----

9 – JUNTA DE FREGUESIA DE VILA ALVA – PROTOCOLO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS. -----

Foi presente à Câmara a informação jurídica nº 40/09 proferida sobre o pedido apresentado pela Junta de Freguesia de Vila Alva de cedência das instalações sitas na rua da Misericórdia, em Vila Alva, onde funcionam o Centro Cultural e o Salão de Festas de Vila Alva, documento que se anexa à presente minuta dela ficando a fazer parte integrante. -----

A Câmara, por unanimidade, com base na informação jurídica e ao abrigo da alínea h) do nº 2 do artº 64º da lei nº 169/99, de 18/09, com as alterações que lhe foram introduzidas pela Lei nº 5-A/2002, de 11/01, delibera aprovar o protocolo de Delegação de Competências na Junta de Freguesia de Vila alva, bem como submetê-lo à aprovação da Assembleia Municipal para aprovação, nos termos da alínea m) do nº 2 do artº 53º da mencionada lei. -----

10 – JUNTA DE FREGUESIA DE FARO DO ALENTEJO – PROTOCOLO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS. -----

Foi presente à Câmara a informação jurídica nº 41/09 proferida sobre o pedido apresentado pela Junta de Freguesia de Faro do Alentejo de cedência dos Espaços Multiusos de Faro do Alentejo, documento que se anexa à presente minuta dela ficando a fazer parte integrante. -----

A Câmara, por unanimidade, com base na informação jurídica e ao abrigo da alínea h) do nº 2 do artº 64º da lei nº 169/99, de 18/09, com as alterações que lhe foram

introduzidas pela Lei nº 5-A/2002, de 11/01, delibera aprovar o protocolo de Delegação de Competências na Junta de Freguesia de Faro do Alentejo, bem como submetê-lo à aprovação da Assembleia Municipal para aprovação, nos termos da alínea m) do nº 2 do artº 53º da mencionada lei. -----

11 – SERVIÇO DE ACÇÃO SOCIAL – PROJECTO DE BEM-ESTAR SOCIAL “DE MÃOS DADAS” – ATRIBUIÇÃO DE APOIO NOS MEDICAMENTOS. ----

Foi presente à Câmara uma informação do Serviço de Acção social – Projecto de Bem-Estar social “De Mãos Dadas”, documento que se anexa à presente minuta e se dá por integralmente reproduzido, que propõe que o cheque atinente ao apoio para medicamentos concedido à Sra. Elvira Maria, entretanto falecida, seja passado em nome da sua filha Isália da Conceição Palma Dâmaso. -----

A Câmara, por unanimidade, delibera que o cheque atinente ao apoio para medicamentos concedido à Sra. Elvira Maria, entretanto falecida, seja passado em nome da sua filha Isália da Conceição Palma Dâmaso. -----

12 – SERVIÇO DE ACÇÃO SOCIAL – PROJECTO DE BEM-ESTAR SOCIAL “DE MÃOS DADAS” – APOIOS PARA A ACTIVIDADE DE HIDROGINÁSTICA. -----

Foi presente à Câmara uma informação do Serviço de Acção social – Projecto de Bem-Estar Social “De Mãos Dadas” relativa à situação sócio-económica dos agregados familiares dos utentes que solicitaram apoio no âmbito da Actividade de Hidroginástica, documento que se anexa à presente minuta e se dá por integralmente reproduzido. -----

A Câmara, por unanimidade, com base na citada informação, delibera que sejam atribuídos apoios aos utentes que cumprem os critérios de atribuição. -----

13 – CONTRATAÇÃO DE EMPRÉSTIMO A LONGO PRAZO ATÉ AO VALOR DE € 300.000, AO ABRIGO DO PROGRAMA DE REGULARIZAÇÃO EXTRAORDINÁRIA DE DÍVIDAS DO ESTADO – ADJUDICAÇÃO. -----

Foram presentes à Câmara, o relatório das propostas apresentadas pelas 2 das instituições consultadas no âmbito do procedimento de contratação de um empréstimo a longo prazo, até ao valor de € 300.000, ao abrigo do Programa de Regularização Extraordinária de Dívidas do estado e o respectivo contrato de empréstimo, documentos que se anexam à presente minuta e se dão por integralmente reproduzidos, nos termos do qual a proposta considerada mais vantajosa é a da Caixa Geral de Depósitos. -----

A Câmara, por maioria com a abstenção dos Vereadores da CDU, com base no referido relatório de análise, delibera adjudicar o presente procedimento de contratação de um empréstimo a longo prazo, até ao valor de € 300.000, à Caixa Geral de Depósitos bem como aprova o respectivo contrato de empréstimo. -----

Mais delibera que, após notificação de aceitação da candidatura pelo órgão competente, o procedimento seja remetido a sessão da Assembleia Municipal para efeitos de autorização. -----

14 – ABERTURA DE PROCEDIMENTO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRÉSTIMO A LONGO PRAZO, ATÉ AO VALOR DE € 332.727,60, DESTINADO AO FINANCIAMENTO DA EMPREITADA DE “REQUALIFICAÇÃO DO PARQUE MANUEL ANTÓNIO DE CASTRO, EM CUBA. -----

Foi presente à Câmara uma proposta do Sr. Presidente de abertura de procedimento para contratação de um empréstimo a longo prazo, até ao valor de € 332.727,60, destinado ao financiamento da empreitada de “requalificação do Parque Manuel António de Castro, em Cuba, documento que se anexa à presente minuta e se dá por integralmente reproduzido. -----

A Câmara, por unanimidade, considerando que o projecto já tem a sua candidatura aprovada no valor de € 1.019.386,04, que cabe ao município suportar o restante valor e que só pode ser contraído empréstimo de valor até 75% da comparticipação pública nacional no valor de € 332.727,60, delibera determinar a abertura do procedimento de contratação de um empréstimo a longo prazo até ao valor € 332.727,60 consultando as 3 instituições bancárias indicadas, bem como aprova a constituição da comissão de acompanhamento proposta. -----

15 – RESTRIÇÃO DE HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DO ESTABELECIMENTO DE BEBIDAS “AS GÊMEAS”. -----

Foi presente à Câmara informação jurídica nº 42/09, documento que se anexa à presente minuta e se dá por integralmente reproduzido, proferida sobre os pareceres emitidos pelas entidades auscultadas no processo de restrição de horário de funcionamento do estabelecimento de bebidas “As Gémeas, sito na rua do Penedo, 20, em Cuba. -----

A Câmara, por unanimidade, delibera manter o horário de funcionamento até às 2h reservando a Câmara o direito dentro do prazo de 90 dias rever a actual deliberação

dando neste período especial ênfase ao cumprimento integral do horário agora aprovado. -----

16 – CENTRO DE CICLISMO DE CUBA – PEDIDO DE CEDÊNCIA DO PAVILHÃO DE EXPOSIÇÕES E MATERIAL - RATIFICAÇÃO -----

Foi presente à Câmara para ratificação, despacho do Sr. Presidente que cedeu ao Centro de Ciclismo de Cuba o Pavilhão de Exposições a título gratuito, bem como o material indicado no ofício remetido à Câmara para a realização de um almoço por ocasião do 17º Grande Prémio de ciclismo Manuel Mimoso no passado dia 24 de Maio de 2009, documento que se anexa à presente minuta e dá por integralmente reproduzido. -----

A Câmara, por unanimidade, ao abrigo do nº 3 do artº 68º da Lei nº 169/99, de 18/09, na sua redacção actual, delibera ratificar o referido despacho. -----

17 – TERTÚLIA DO GRUPO DE FORCADOS AMADORES DE CUBA – LICENÇA ESPECIAL DE RUÍDO E ISENÇÃO DE TAXAS - RATIFICAÇÃO. -

Foi presente à Câmara, para ratificação, despacho do Sr. Presidente que deferiu o pedido de licença especial de ruído apresentado por Tertúlia do Grupo de Forcados Amadores de Cuba, para a realização de uma corrida de touros que pretende realizar no recinto da feira anual, em Cuba, no próximo dia 24/05/2009 com o horário compreendido entre as 17h 30m e as 20h 30m, bem como a isenção total das taxas devidas. -----

A Câmara, por unanimidade, ao abrigo do nº 3 do artº 68º da Lei nº 169/99, de 18/09, na sua redacção actual, delibera ratificar o referido despacho. -----

18 – VÂNIA CRISTINA PAIXÃO PASSOS – PEDIDO DE LICENÇA PARA RECINTO IMPROVISADO. -----

Solicita Vânia Cristina Paixão Passos licença para instalação e funcionamento de recinto improvisado para uma festa particular (Spring Flower) que pretende realizar no dia 30 de Maio de 2009, entre as 22h 30m e as 06h, na Quinta da Correeira, em Cuba. ---

A Câmara, por unanimidade, com base na informação da Secção Administrativa e ao abrigo do disposto no artº 19º do DL 309/2002, de 16/12, delibera conceder a licença de recinto improvisado requerida pela Sra. Vânia Cristina Paixão Passos. -----

19 – VÂNIA CRISTINA PAIXÃO PASSOS – LICENÇA ESPECIAL DE RUÍDO

Solicita Vânia Cristina Paixão Passos, licença especial de ruído para a realização de uma festa que irá decorrer na Quinta da Correeira, no próximo dia 30 de Maio de 2009, no horário compreendido entre as 22h 30m e as 06h. -----

A Câmara, por unanimidade, com base na informação da Secção Administrativa e ao abrigo do nº 2 do artº 15º do DL 9/2007, de 17/01, delibera conceder licença especial de ruído para a realização de uma festa, sendo autorizado o horário compreendido entre as 22h 30m e as 06h do dia 30/05/2009, ficando a requerente obrigada a tomar todas as medidas adequadas à prevenção do ruído. -----

20 – FILIPE DOS SANTOS DA FONSECA – OCUPAÇÃO DE VIA PÚBLICA COM ESPLANADA. -----

Solicita Filipe dos Santos da Fonseca licença para ocupação de via pública com esplanada, composta por 6 mesas e 24 cadeiras numa área de 18m2, frente ao seu café sito na Rua da Amoreira, 5, em Cuba, durante os meses de Junho a Setembro de 2009. -
A Câmara, por unanimidade, com base na informação da Fiscalização, delibera licenciar a ocupação de 18m2 de via pública com 6 mesas e 24 cadeiras destinada a esplanada para colocação frente ao seu café sito na rua da amoreira, 5, em Cuba. -----

21 – EMPREITADA DE CONSTRUÇÃO DOS ESPAÇOS JUVENIS MULTIUSOS DE FARO DO ALENTEJO – REVISÃO DE PREÇOS. -----

Foi presente à Câmara informação do gabinete técnico relativa à revisão de preços da empreitada de Construção dos Espaços Juvenis Multiusos de Faro do Alentejo no valor de € 15.207,29 acrescendo IVA à taxa legal. -----

A Câmara, por unanimidade, com base na informação técnica, delibera aprovar a revisão de preços no valor de € 15.207,29 acrescendo IVA à taxa legal. -----

22 – CLUBE DE PATINAGEM ARTÍSTICA DE CUBA – PEDIDO DE ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO. -----

Solicita o Clube de Patinagem Artística de Cuba subsídio destinado a fazer face às despesas de manutenção e funcionamento no ano de 2009. -----

A Câmara, por unanimidade, com base na informação jurídica e ao abrigo do disposto na alínea a) do nº 4 do artº 64º da Lei nº 169/99, de 18/09, com a redacção da Lei nº 5-A/2002, de 11/01, delibera atribuir ao Clube de Patinagem Artística o subsídio de € 2.500,00, pago em 3 tranches, sendo a 1ª no valor de € 500,00 e as restantes no valor de € 1.000,00 cada, destinado ao fim pretendido. -----

23 – SERVIÇO DE ACÇÃO SOCIAL – PROJECTO DE BEM-ESTAR SOCIAL “DE MÃOS DADAS” – ATRIBUIÇÃO DE APOIOS EM MEDICAMENTOS – RECTIFICAÇÃO AO QUADRO DE UTENTES APOIADOS. -----

Foi presente à Câmara uma informação do Serviço de Acção Social – Projecto de Bem-Estar social “De Mãos Dadas”, documento que se anexa à presente minuta e se dá por integralmente reproduzido, que propõe que seja apoiada a Sra. Maria de Fátima Ganso Varela em vez da Sra. Maria Catarina Ganso que por lapso constou na lista dos utentes com direito ao referido apoio aprovado em reunião de Câmara de 29/04/2009. -----
Mais delibera apoiar os utentes Fernando José dos Ramos – Vila Ruiva e Luísa da Conceição Caeiro Costa Cuba que por lapso não constaram da referida lista de utentes com direito ao referido apoio, bem como retirar da mesma o Sr. Francisco Inácio Baião, já falecido. -----

A Câmara, por unanimidade, com base na informação técnica, delibera proceder em conformidade. -----

24 – SERVIÇO DE ACÇÃO SOCIAL – PROJECTO DE BEM-ESTAR SOCIAL “DE MÃOS DADAS” – ATRIBUIÇÃO DE APOIOS DIVERSOS A FAMÍLIAS CARENCIADAS. -----

Foi presente à Câmara uma informação do Serviço de Acção Social – Projecto de Bem-Estar Social “De Mãos Dadas” relativa à análise sócio-económica do agregado familiar da utente Maria Angélica Rocha Isaías que requereu atribuição de apoios a famílias carenciadas para compra de alimentação, documento que se anexa à presente minuta e se dá por integralmente reproduzido. -----

A Câmara, por unanimidade, com base na citada informação, delibera conceder apoio à referida utente. -----

25 – PARQUE EMPRESARIAL DE CUBA – 1ª FASE – APROVAÇÃO DE CANDIDATURA AO QREN – INALENTEJO – APROVAÇÃO DO PROJECTO DE EXECUÇÃO. -----

Foi presente à Câmara informação do chefe da DAG, documento que se anexa à presente minuta e se dá por integralmente reproduzido, relativa ao Parque Empresarial 1ª Fase para aprovação de candidatura ao QREN – INALENTEJO, aprovação do projecto de execução do Parque Empresarial que inclui os respectivos orçamentos, medições e cláusulas técnicas do caderno de encargos bem como definição da metodologia inerente ao projecto. -----

A Câmara, por unanimidade, com base na citada informação delibera: -----

- Aprovar a apresentação da respectiva candidatura junto da entidade competente – QREN-INALENTEJO, ao abrigo das competências que lhe são cometidas pela alínea f) do n.º 2 do art. 64.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na sua redacção actual.

- Aprovar o projecto de execução do Parque Empresarial, depois de reformulado e adaptado à nova legislação, que inclui as peças escritas e desenhadas bem com os respectivos orçamento e medições e ainda as cláusulas técnicas do caderno de encargos, por força das competências que são cometidas ao órgão colegial pelo n.º 2 do art. 41.º do Código dos Contratos Públicos. -----

OBRAS PARTICULARES: -----

Foi requerido ao abrigo do Decreto-Lei nº 555/99, de 16 de Dezembro, na redacção dada pelo Decreto-Lei nº 177/2001, de 4 de Junho, a aprovação dos projectos e o licenciamento das seguintes obras particulares: -----

PROJECTO DE ARQUITECTURA: -----

26 – JOSÉ JOAQUIM CORREIA XERÊS – PROCESSO Nº 22/09. -----

Construção de moradia unifamiliar no prédio sito na Rua Augusta, nº 93, em Cuba. ----
A Câmara, por unanimidade, com base na informação técnica, aprova o projecto de arquitectura, devendo o requerente apresentar, no prazo de 6 meses contados da sua notificação, os projectos das especialidades indicados na citada informação. -----

DELIBERAÇÃO FINAL: -----

27 – JOSÉ ANTÓNIO CARDOSO MANZACA – PROCESSO Nº 14/08. -----

Construção de moradia no prédio sito na Rua Formosa, 124, em Cuba. -----
A Câmara, por unanimidade, com base na informação técnica, defere o licenciamento, fixando o prazo de 12 meses para execução da obra. -----

A Câmara por unanimidade, ao abrigo do disposto no artº 83º da Lei nº 169/99, de 18/09, com as alterações que lhe foram introduzidas pela Lei nº 5-A/2002, de 11/01, delibera incluir na ordem do dia, dada a urgência de deliberação, os seguintes assuntos:

28 – PARTIDO SOCIALISTA – CONCELHIA DE CUBA – PEDIDO DE MATERIAL. -----

Solicita a Concelhia de Cuba do Partido socialista a cedência de 1 arca frigorífica, 5 mesas, iluminação do espaço exterior do Centro Cultural com gambiarras, uma tela de projecção e um projector com o objectivo de levar a efeito a apresentação das listas dos

candidatos do Partido Socialista às Eleições Autárquicas/2009 no dia 31 de Maio de 2009. -----

A Câmara, por unanimidade, delibera ao abrigo da alínea f) do nº 2 do artº 64º da Lei nº 169/99, de 18/09, na redacção que lhe foi introduzida pela Lei nº 5-A/2002, de 11/01, delibera ceder o material solicitado para o dia pretendido. -----

29 – ANTÓNIO ALEXANDRE PIRES MARQUES – PEDIDO DE COLOCAÇÃO DE SINAL DE ESTACIONAMENTO PROIBIDO. -----

Solicita António Alexandre Pires Marques que lhe seja concedida autorização para colocação de um sinal de estacionamento proibido frente ao portão do seu prédio sito no Largo da Fonte, em Vila Alva. -----

A Câmara, por unanimidade, com base na informação da Fiscalização delibera ao abrigo da alínea c) do nº 1 do artº 50º do Código da Estrada deferir a pretensão do requerente. -----

30 – ANTÓNIO MANUEL SOUDO PIEDADE – OCUPAÇÃO DE VIA PÚBLICA COM QUIOSQUE. -----

Solicita António Manuel Soudo Piedade licença para ocupação de via pública com um Quiosque que irá servir de apoio à esplanada já autorizada em reunião de câmara de 13 de Maio de 2009, frente ao se café sito no Largo Conde da Esperança, em Cuba. -----

A Câmara, por maioria, tendo-se ausentado o Vereador Joaquim Soudo por se encontrar impedido, nos termos da alínea b) do nº 1 do artº 44º do C.P.A., delibera com base na informação da Fiscalização, licenciar a ocupação de 2,10x2,10m2 de via pública com 1 Quiosque para apoio a uma esplanada frente ao seu café sito no Largo Conde da Esperança em Cuba. -----

Mais delibera que a instalação do referido Quiosque deverá respeitar uma distância não inferior a 0,8m do lancil conforme o previsto no artº 45º do Regulamento Municipal. ---

PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO: -----

Não houve. -----

APROVAÇÃO DA ACTA: -----

E nada mais havendo a tratar o Senhor Presidente deu por encerrada a reunião, da qual para constar, se lavrou a presente acta que foi aprovada em minuta, no final da reunião, por unanimidade, depois de lida em voz alta na presença dos membros da Câmara, que a rubricaram. -----

E eu, Maria Jacinta Cardoso Grilo, Assistente Técnica da Câmara Municipal, a redigi e assino com, o Senhor Presidente. -----

O Presidente da Câmara,

A Assistente Técnica,